



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANGÃO

ATA 03
MUNICÍPIO DE SANGÃO
PODER EXECUTIVO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2022

TERCEIRA ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SANGÃO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 2 – CONTENDO A DOCUMENTAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇOS.

OBJETO: A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR FINALIDADE A SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA P/ FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE REFORMA COM COBERTURA E BENFEITORIAS DO ANTIGO PRÉ ESCOLAR ÂNGELO FELISBERTO, LOCALIZADO NO BAIRRO ORVALHO I, NO MUNICÍPIO DE SANGÃO/SC, CONFORME LOCALIZAÇÃO, CONDIÇÕES CONSTANTES NO MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E PROJETO BÁSICO AO EDITAL.

Às onze horas do dia dezessete de outubro de dois mil e vinte dois, na Sala de Licitações, no Prédio da Prefeitura Municipal, localizado na Rodovia SC 443, Km 02, Centro, nesta cidade de Sangão, Estado de Santa Catarina, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações do Município, designada pelo Decreto nº 081/2022, para os procedimentos inerentes a abertura dos envelopes nº 2 – PROPOSTA DE PREÇOS. Abertos os trabalhos pela Presidente da Comissão de Licitação, Sr. Suzana Luiz Tiburcio, a mesmo informou que não houve nenhuma interposição de recursos. Na sequência, passou-se à abertura dos envelopes de nº 02, com as propostas de preços das licitantes habilitadas: **CONSTRUTORA DE PIERIECORREA LTDA** – CNPJ nº **07.081.563/0001-09**, **CRISTIAN GONCALVES** – CNPJ nº **13.545.823/0001-44** e **AF OLIVEIRA ASSESSORIA E CONSTRUCAO LIMITADA** – CNPJ nº **47.713.214/0001-79**. Assim, constatarem-se os seguintes resultados por ordem de classificação para o item abaixo:

REFORMA COM COBERTURA E BENFEITORIAS DO ANTIGO PRÉ ESCOLAR ÂNGELO FELISBERTO		
CLASSIFICAÇÃO	EMPRESAS	VALOR GLOBAL
1º	CRISTIAN GONCALVES	R\$ 79.036,44
2º	AF OLIVEIRA ASSESSORIA E CONSTRUCAO LIMITADA	R\$ 87.311,85
3º	CONSTRUTORA DE PIERIECORREA LTDA	R\$ 92.202,59

Após análise e conferência das propostas, verificou-se a de menor preço, que foi ofertada pela empresa **CRISTIAN GONCALVES** – CNPJ nº **13.545.823/0001-44**, classificada em 1º lugar, conforme demonstrativo, sendo que a mesma atende a planilha orçamentária oficial do Município e que os preços unitários e global são exequíveis, dentro dos praticados no mercado da região. Desta Forma, a Comissão, por unanimidade, decidiu declarar **VENCEDORA** a empresa: **CRISTIAN GONCALVES** – CNPJ nº **13.545.823/0001-44** que ofertou o preço global de **R\$ 79.036,44** (setenta e nove mil trinta e seis reais e quarenta e quatro centavos) para o **item 01**. Diante do resultado a Comissão de Licitação abre prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de eventuais recursos com as razões devidamente fundamentadas, conforme preconiza o art. 109 e 110 da Lei 8.666/93. As empresas serão cientificadas desta decisão pelo Diário Oficial Eletrônico do Município de Sangão/SC - DOM e sítio eletrônico oficial (www.sangao.sc.gov.br), começando



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANGÃO

a contar o prazo a partir do primeiro dia útil subsequente a data de publicação. O processo encontra-se à disposição das licitantes e interessados para vistas (consultas e extração de cópias). Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Comissão deu por encerrada a reunião às 11h22min e lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pela Presidente que dirigiu os trabalhos e pelos demais membros integrantes da Comissão de Licitações. Sangão, 17 de outubro de 2022.

SUZANA LUIZ TIBURCIO
Presidente

ROSIANE PRUDÊNCIO MROCZKOSKI
Membro

DIOGO DE SOUZA SILVANO
Membro